



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE ”

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## **LEI Nº. 286/2008**

(DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE CORREDORES MUNICIPAIS DE PRODUÇÃO)

**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO**, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam excluídas do mapa do município de Florínea, Estado de São Paulo, as estradas vicinais, denominadas de Corredores Municipais de Produção - CMPs, de n°s CMP-447; CMP-367 e CMP-369, por se tratar de carreadores de escoamento de produção e estradas internas da propriedade de Irineu Ruy Sachett/Zelinda Ruy, conforme cópia do mapa municipal que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 02 de outubro de 2008.

**Benedita Helena Semião Granado**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário